



Ano Letivo 2026/2027

1. Identificação da criança:

Nome: _____
Data de Nascimento: ___ / ___ / ___ Idade: _____ Naturalidade: _____
Morada: _____
Localidade: _____ Freguesia: _____
Concelho: _____ Código Postal: _____
Telefone casa: _____ Telemóvel: _____ Sala: _____
BI/CC/Cédula: _____ NIF: _____
NISS: _____ Nº Utente: _____
Médico Assistente: _____

2. Filiação

Nome da Mãe: _____
Habilitações Literárias: _____ Profissão: _____
Local de Trabalho: _____ Horário de Trabalho: _____
Morada: _____
Localidade: _____ Código Postal: _____
Telefone: _____ Telemóvel: _____ Mail: _____
Data de Nascimento: ___ / ___ / ___ Idade: _____ NIF: _____
Nome do Pai: _____
Habilitações Literárias: _____ Profissão: _____
Local de Trabalho: _____ Horário de Trabalho: _____
Morada: _____
Localidade: _____ Código Postal: _____
Telefone: _____ Telemóvel: _____ Mail: _____
Data de Nascimento: ___ / ___ / ___ Idade: _____ NIF: _____

3. Informações complementares:

Irmãos a frequentar a Instituição no próximo Ano Letivo 2026/2027: _____
Se sim, indique:
Nome: _____ Sala: _____

Documentos a apresentar: CC e Boletim de Vacinas da Criança; CC do pai ou mãe;

Declaração de IRS com Nota de Liquidação; recibos de vencimento;

Comprovativo de renda ou empréstimo de habitação;



4. Caracterização do agregado familiar:

Primeiro Casamento: _____

Estado Civil Pai: _____

Estado Civil Mãe: _____

Composição do Agregado:

Nome	Data Nascimento	Parentesco	Rendimento Líquido	
			Mensal	Outros

Tipo de Habitação: _____

Propriedade: Própria: _____ Alugada: _____

Renda de casa ou encargos mensais da amortização para habitação: _____ €

Assinatura do Encarregado de Educação

Penafiel, ___ / ___ / _____

Crítérios de Admissão

- a) Crianças provenientes de meios socialmente carenciados e desprotegidos;
- b) Crianças que frequentaram ou estiveram inscritos na Misericórdia o no ano anterior;
- c) Crianças cujos Pais ou pessoas a quem foi atribuída a guarda da criança ou que desenvolva as funções parentais, exerçam atividade profissional;
- d) Irmãos de crianças a frequentar a mesma resposta social;
- e) Crianças provenientes de famílias monoparentais ou numerosas em situação de fragilidade económica;
- f) Crianças cujos encarregados de educação, comprovativamente, residam e desenvolvam a sua atividade profissional na área de implementação da creche;
- g) Por indicação médica ou necessidade de interação com outras crianças.
- h) Em situação de desempate, e esgotadas todas as situações de vulnerabilidade social, têm prioridade os filhos de trabalhadores e descendentes dos Irmãos da Misericórdia;

Informação de recolha de dados pessoais

- **Responsável pelo Tratamento de dados** : Santa Casa da Misericórdia de Penafiel
- **Finalidade e fundamento jurídico** : gestão da inscrição na valência de infância (infantário/creche) tendo como fundamento jurídico a implementação de diligências pré contratuais a pedido do titular dos dados.
- **Conservação** : tempo mínimo necessário para cumprir com a finalidade. Em caso de não admissão, os dados serão conservados até final do ano letivo, sendo, então, eliminados de forma segura.
- **Exercício de direito de** : acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição através de pedido para secretaria@misericordiapenafiel.pt. O Encarregado de Proteção de Dados pode ser contactado através do email dpo@sincronideia.pt